

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO *IViJur*

Resumo das principais cláusulas contratuais

Aqui o nosso objetivo é ser direto ao ponto! O que a IViJur faz? Como eu posso cadastrar um processo/cliente no sistema? O que ocorre em caso de cancelamento? Tudo para que em menos de 5 (cinco) minutos você tenha acesso ao núcleo da nossa prestação de serviços. 🙌

👉 O Chatbot IViJur compreende o envio das movimentações processuais do tipo **“andamentos”** ocorridos em processos judiciais e administrativos capturados em Tribunais ou órgãos administrativos frentes os quais a **IViJur** possui cobertura. O envio é realizado em linguagem simples e acessível para o leigo, em até um dia útil da data de disponibilização pelos respectivos sítios eletrônicos, diretamente no *WhatsApp* do **Beneficiário** do serviço. ♦ A **IViJur não monitora** movimentações processuais do tipo “publicações”, tão pouco tem acesso ao inteiro teor de decisões, documentos e manifestações. Deste modo, o nosso serviço consiste no envio do *status* atualizado do processo para os **Beneficiários**, em uma linguagem que eles sejam capazes de compreender, o que é feito através da tradução dos termos técnicos e jurídicos contidos em “andamentos” processuais. ♦ A **IViJur não monitora** processos que tramitam em segredo de Justiça (por rigor da lei ou por classificação dos procuradores como tal).

👉 A **IViJur não envia** para os clientes do **Contratante** movimentações processuais que indiquem **decurso de prazo**, seja do advogado/escritório Contratante ou da parte *ex adversa*, uma vez que estas movimentações podem não refletir a realidade processual. A **IViJur** poderá, a seu exclusivo critério, **não enviar** para os clientes do **Contratante** andamentos processuais que não trazem qualidade para o seu modelo de negócios em razão do esvaziamento de conteúdo, tais como “expedida/certificada intimação eletrônica”, “remetido para o DJe”; “remetido”, entre outros. Além do mais, a **IViJur não informa valores** disponíveis em honorários, alvarás, RPVs e precatórios.

👉 O **Contratante** poderá cadastrar em sua Área do Cliente a quantidade limite de cadastros permitida pelo plano mensal contratado, **sendo que cada número de processo, instância e contato telefônico é contabilizado individualmente no plano.** ♦ **Cadastro de mesmo nº de processo em instâncias diferentes:** caso o Contratante cadastre o

mesmo número de processo na primeira instância, e/ou na segunda instância e/ou nas instâncias superiores, cada um desses cadastros é contabilizado como uma unidade do plano; ♦ **Cadastro de mesmo nº de processo e instância para beneficiários diversos:** caso o **Contratante** cadastre o mesmo número de processo e instância para contatos telefônicos diversos, cada um desses cadastros é contabilizado como uma unidade do plano; ♦ **Cadastro de processos diferentes para o mesmo beneficiário:** caso o **Contratante** cadastre processos diferentes para o mesmo contato telefônico, cada um destes cadastros será contabilizado como uma unidade do plano.

👉 Todos os cadastros **incluídos** pelo **Contratante** na Área do Cliente são **computados** como unidades do plano contratado. Somente **não serão computados** os cadastros que forem **excluídos do plano**, independente do monitoramento ou não do processo. Uma vez excluído um cadastro, uma nova unidade cadastral será liberada no plano contratado. O plano mensal contratado sempre tem como base a quantidade de cadastros vinculada a ele no momento da contratação, não sujeito a redução automática por ausência de uso ou de uso a menor do contratado. Contudo, caso o **Contratante** ultrapasse o limite de cadastros contemplados em seu plano de assinatura mensal será realizado **“upsell” automático (aumento de limite)** para o próximo plano em unidades cadastrais acima comercializado pela **IViJur**. A cobrança da mensalidade referente ao novo plano, em razão do **“upsell”**, **será realizada na próxima fatura em aberto, o que pode ocorrer no mês corrente de alteração do plano.**

👉 Por restrições da *Meta*, proprietária do *WhatsApp*, e por incompatibilidade de funcionamento do serviço de *chatbot*, não é possível disparar diversas mensagens no mesmo dia para o mesmo número de telefone, sob pena de ser considerado *spam* ou prejudicar a experiência de interação do **Beneficiário** no modelo de conversação de *chatbots*. Por esta razão, um número de telefone cadastrado em

nosso sistema pode ser vinculado a, no máximo, **10 (dez) cadastros, concomitantemente.**

✚ Em caso de suspensão do **Contratante** por inadimplemento e/ou cancelamento dos serviços da **IViJur**, os **Beneficiários** que demandarem o Chatbot IVi e/ou Auxiliares Jurídicos da IVi em busca de novidades processuais serão informados que os serviços estão momentaneamente suspensos ou que o **Contratante** não mais é cliente da nossa solução. Eventuais custos de mensageria recebidos em face de demandas dos **Beneficiários** nestas circunstâncias poderão ser repassados ao **Contratante**.

✚ Os planos de assinatura **IViJur** possuem ativação imediata, independente de fruição, aviso prévio e fidelidade, conforme abaixo explicitado:

♦ **Ativação imediata: independente da fruição** é devido o pagamento total da mensalidade referente ao plano de assinatura contratado. A ativação ocorrerá a partir da assinatura do presente contrato e/ou pagamento da primeira mensalidade, o que ocorrer primeiro. Portanto, os nossos planos **não são proporcionais** ao tempo de uso e/ou proporcionais à quantidade de cadastros realizados, de modo que não haverá proporcionalidade da mensalidade caso o **Contratante** realize cadastrados em quantidade menor do que o plano comporta e tampouco isenção da mensalidade em caso de não fruição.

♦ **Fidelidade:** o presente contrato possui **fidelidade** pactuada. A nossa fidelidade é em regra de **12 (doze) meses**. Este prazo pode ser alterado mediante negociação entre as partes, valendo para fins de direito a fidelidade constante **na página 2 deste instrumento**, no resumo do seu plano contratado. Ao final do prazo de fidelidade haverá a **renovação automática** do presente contrato, **por igual período constante na página 2 deste instrumento**, caso não haja a **expressa** solicitação de cancelamento. O prazo de contagem da fidelidade tem início a partir da ativação da sua assinatura. Caso haja cancelamento antes de finalizar o prazo de fidelidade pactuado será devida multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total das mensalidades remanescentes, independente da mensalidade de aviso prévio. ♦ **Aviso prévio:** este contrato prevê aviso prévio de **30 (trinta) dias**. Caso haja a solicitação de cancelamento fora do prazo de aviso prévio será devida a mensalidade cuja solicitação não se adequa ao prazo de 30 (trinta) dias, além da mensalidade de

aviso prévio, sem prejuízo da multa vinculada à fidelidade. Durante o período de aviso prévio iremos continuar prestando os serviços da **IViJur**,

já que o aviso prévio consiste em **boa prática de mercado para dar previsibilidade acerca do fim da nossa relação contratual, não tendo como efeito imediato o encerramento dos serviços em si**. Só não serão prestados os serviços da **IViJur** caso haja solicitação expressa do **CONTRATANTE**, hipótese na qual **ainda serão devidos os valores à título de aviso prévio**, conforme pactuado.

✚ Em caso de **mora superior a 30 (trinta) dias** poderá haver a suspensão temporária dos serviços contratados pelo **Contratante**, inclusive, com a suspensão do acesso do contratante a sua Área do Cliente. O não pagamento dos valores na data de vencimento sujeitará o **Contratante** aos seguintes encargos calculados sobre o valor do débito: **a)** multa moratória de 2% (dois por cento); **b)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata die”; e **(c)** atualização monetária do valor total, com base na variação positiva do índice IPCA/IBGE. Uma vez suspensos os serviços e não quitado integralmente o débito no prazo para regularização concedido pela **IViJur** ocorrerá **i)** o **cancelamento automático** dos serviços contratados; **ii)** o **vencimento antecipado** das parcelas vincendas, referentes ao aviso prévio e à multa contratual, para além do débito já acumulado, **iii)** a **negativação do Contratante** nos serviços de proteção ao crédito e **iv)** a realização do **protesto da dívida**, com os seus acréscimos legais e contratuais.

✚ A **IViJur** não presta serviço de monitoramento processual ao **Contratante**, tão somente serviço de comunicação simplificada aos clientes do **Contratante**, portanto, **não presta serviço de recorte eletrônico e/ou de intimação/citação oficial**, não podendo, **sob qualquer hipótese**, ser responsabilizada por eventual perda de prazo do **Contratante**, caso ele se utilize dos nossos serviços como meio **não oficial** para ser notificado sobre o que ocorre nos processos cadastrados.

OLÁ, SEJA BEM-VINDO(A) AO MUNDO DA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE! 🚀

Antes de iniciarmos a nossa jornada na leitura desse documento saiba que o nosso objetivo é que você, enquanto Visitante dos nossos sites ou Cliente da **IViJur**, tenha uma **experiência agradável** enquanto utiliza os nossos serviços ou lê os nossos documentos.

Tendo em vista que o nosso **propósito** é simplificar o mundo jurídico, nas páginas anteriores você já teve acesso a um **resumo** das principais cláusulas contidas neste contrato. Já na página seguinte você terá acesso a um **sumário** referenciando folha a folha os tópicos tratados neste documento. Tudo para otimizar o seu tempo que sabemos ser escasso! ⌚

Indo além, elaboramos estes Termos e Condições de Uso de **forma simples e acessível**. Esse é um documento muito importante, para que você compreenda quais são os seus e os nossos direitos e deveres, trazendo clareza para a nossa relação.

Mas, não se preocupe! Caso fique qualquer dúvida após a sua leitura, a nossa equipe estará à disposição para esclarecê-la. 🙌

É só você entrar em contato conosco, narrando a sua dúvida, por meio do e-mail **contato@ivijur.com.br**

Conte sempre conosco!

SUMÁRIO

Tratar de todos os temas importantes em um documento pode ficar um pouco extenso. Pensando nisso, dispomos abaixo de um **sumário**, para que você possa identificar todos os temas que serão tratados para facilitar a sua leitura, ok?

Esperamos que ajude!

1. QUEM É IVIJUR?	7
2. ALTERAÇÕES	9
3. NOSSOS SERVIÇOS	10
4. CONTRATAÇÃO E CANCELAMENTO	24
5. MORA E INADIMPLEMENTO	28
6. RESCISÃO CONTRATUAL	31
7. RESPONSABILIDADE	31
8. PARCERIAS COMERCIAIS	33
9. PROPRIEDADE INTELECTUAL	33
10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	35
11. FORO	45

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO | O NOSSO CONTRATO

1. QUEM É A IVIJUR?

1.1. Quem é a IViJur?

Olá, saiba que é um prazer te ter aqui! Para começarmos, deixe-nos apresentar quem somos!

A **IViJur**, seus respectivos subdomínios, tais como ivijur.com.br/blog/ e dash.ivijur.com.br/login, sem a exclusão de outros, são de propriedade exclusiva da pessoa jurídica de direito privado IViJur Apoio Administrativo LTDA, com nome fantasia "IViJur - Inteligência Virtual Interativa Jurídica", inscrita no CNPJ sob o n.º 42.981.336/0001-22, com sede na Av. do Contorno, n.º 7429, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30.110-047, e e-mail para contato "contato@ivijur.com.br".

A **IViJur** é uma startup jurídica, também denominada *lawtech* ou *legaltech*. Por meio do uso de inteligência artificial, prestamos serviços de automatização de consulta de processos judiciais, comunicação de movimentações processuais às partes envolvidas e outros serviços correlatos ao auxílio do dia a dia da advocacia. Por enquanto, isso é tudo que você precisa saber por aqui, pois falaremos detalhadamente sobre cada um dos serviços ofertados.

Abaixo, vamos distinguir melhor os papéis daqueles que orbitam o ecossistema da **IViJur**. Essa parte é importante para que você entenda quem é você aqui e quais as suas responsabilidades, deveres e direitos, ok?

1.2. Entenda quem é você no ecossistema IViJur

Para que fique claro, quando mencionarmos **Visitantes** estaremos nos referindo àqueles que acessam o nosso site para conhecer a nossa solução. Já quando fizermos menção aos **Clientes**, estaremos falando daqueles que contrataram nossos serviços (**Contratantes**).

Por fim, iremos identificar como **Beneficiários** aqueles que não são nossos clientes diretos, mas são **Clientes Finais** de quem contratou nossos serviços (**Contratantes**) e acabam sendo beneficiários da nossa tecnologia.

Como os nossos serviços são variados temos **três tipos de Clientes** que contratam nossa solução e vamos falar mais sobre cada um deles abaixo.

Os nossos serviços são voltados **(1)** para aqueles que possuem um processo tramitando no poder judiciário ou em órgãos administrativos, e que queiram contratar a solução para fins pessoais **(B2C)**¹ ; **(2)** para advogados ou escritórios de advocacia que queiram contratar a solução da **IViJur** para automatização da comunicação de movimentações processuais para os seus clientes **(B2B2C)**² ; e, por fim, **(3)** àqueles que queiram usufruir da tecnologia do nosso software para fins profissionais próprios **(B2B)**³ .

Todas as soluções que oferecemos e iremos tratar no tópico abaixo são voltadas a atender a todos esses três tipos **Clientes**, sem distinção de categoria.

Este documento tem como objetivo esclarecer os direitos e deveres de todos aqueles que acessam o site e seus respectivos subdomínios, contratem um dos serviços ofertados pela **IViJur** ou de alguma forma sejam impactados direta ou indiretamente pelas nossas soluções.

Agora que já fomos devidamente apresentados, vamos falar mais detalhadamente sobre as funcionalidades da nossa solução e os direitos que regem a nossa relação contratual.

¹ **B2C** é o termo utilizado para o modelo de negócio em que uma empresa vende seu produto ou serviço para o consumidor final – ou seja, o cliente é a pessoa física. A sigla **B2C** quer dizer **Business to Consumer**, ou “da empresa para o consumidor”, em tradução livre do inglês.

² **B2B2C** significa **Business to Business to Consumer**. Em português, a sigla significaria “empresa para empresa para consumidor”. Como o nome já indica, é um modelo de negócio em que a empresa 1 vende seu produto ou serviço para uma empresa 2, e esse produto irá atingir, por fim, um consumidor final (pessoa física).

³ **B2B** é uma abreviação para **Business to Business**, uma expressão em inglês referente a uma interação comercial entre duas empresas, que vão atuar como cliente e fornecedor.

2. ALTERAÇÕES

2.1 O presente contrato, a nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados, bem como o site e as funcionalidades do serviço prestado **poderão ser alterados a qualquer momento**, devendo as alterações serem destacadas aos **Contratantes** através do site ivijur.com.br e/ou e-mail dos **Contratantes**, cumprindo o intuito de dar publicidade às modificações.

2.2. Tendo por intuito sempre manter a usabilidade e competitividade, **novas funcionalidades são implementadas** ao site, respectivos subdomínios e aos nossos serviços, e validadas de forma contínua, em compasso com os avanços tecnológicos, e desde já **integram** este documento para todos os fins.

Além do mais, é importante esclarecer que possíveis funcionalidades também poderão ser **desativadas**, não implicando de pronto em redução das orientações dispostas em nossos Termos de Uso. Caso a alteração de funcionalidades implique em alteração dos direitos e deveres dos usuários, essas modificações deverão ser informadas por e-mail aos **Contratantes**.

2.3. Caso os **Contratantes** não concordem com o novo regulamento ou alterações nas funcionalidades dos serviços contratados deverão solicitar o cancelamento imediato dos serviços prestados. Se não for o caso, os novos Termos de Uso e Política de Privacidade serão considerados como aceitos, ainda que tacitamente.

3. NOSSOS SERVIÇOS

FUNCIONALIDADES

3.1. Nosso principal serviço é o Chatbot IviJur, que se trata de um software de Inteligência Artificial (IA) que automatiza a comunicação dos nossos **Clientes (Contratantes)**, com seus **Clientes Finais (Beneficiários)**, por meio de aplicativos de mensageria. Com o Chatbot IviJur os **Contratantes** podem desfrutar de uma experiência de atendimento ágil e eficiente.

O Chatbot IviJur compreende o envio das movimentações processuais do tipo **“andamentos”** ocorridos em processos judiciais e administrativos capturados em Tribunais ou órgãos administrativos frentes os quais a **IviJur** possui cobertura. O envio é realizado em linguagem simples e acessível para o leigo, em até um dia útil da data de disponibilização pelos respectivos sítios eletrônicos, diretamente no *WhatsApp* do **Beneficiário** do serviço.

- ♦ A **IviJur não monitora** movimentações processuais do tipo **“publicações”**, tão pouco tem acesso ao **inteiro teor de decisões, documentos e manifestações**. Deste modo, o nosso serviço consiste no envio do *status* atualizado do processo para os **Beneficiários**, em uma linguagem que eles sejam capazes de compreender, o que é feito através da tradução dos termos técnicos e jurídicos contidos em **“andamentos”** processuais.

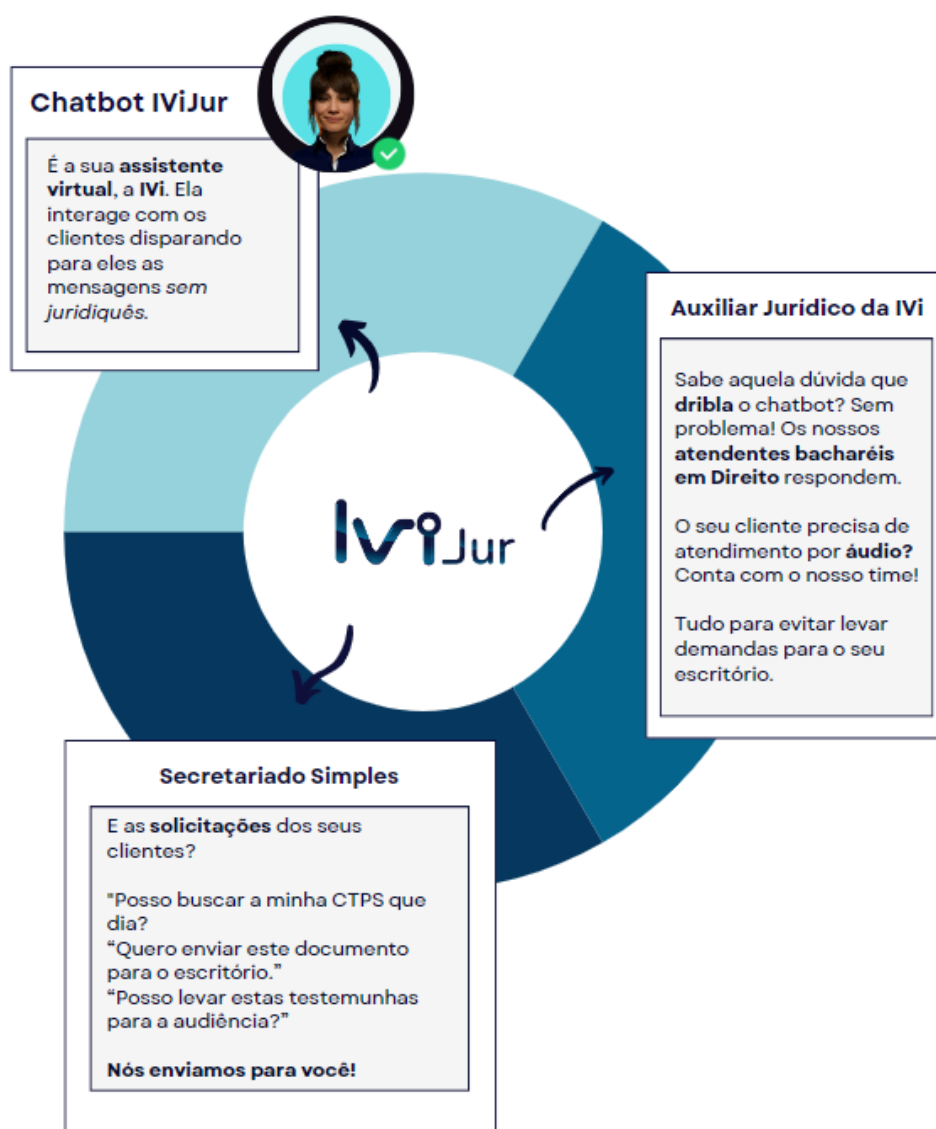
- ♦ A **IviJur não monitora** processos que tramitam em **segredo de Justiça** (por rigor da lei ou por classificação dos procuradores como tal).

Além do Chatbot IviJur também comercializamos serviços diversos, que podem ser alterados continuamente, ou excluídos, conforme a evolução do nosso modelo de negócios e que serão a seguir detalhados.

3.2. A **IViJur** possui os serviços abaixo listados, a depender do plano e/ou serviços contratados:

- **Chatbot IViJur acoplado à Inteligência Artificial IViJur:** Compreende o monitoramento processual, a extração de dados públicos do tipo “**andamentos**” disponibilizados em processos judiciais e administrativos frente os quais a **IViJur** possui cobertura, a tradução e a disponibilização de forma simplificada e *sem “juridiquês”* para o cliente do **Contratante** em até 1 (um) dia útil da disponibilização, através da **IVi, a Assistente Virtual** dos advogados.
- **Auxiliar jurídico da IVi:** Atendente humano, profissional do Direito, apto a solucionar as dúvidas dos **Beneficiários** que não sejam respondidas automaticamente pelo Chatbot IViJur. Interações que extrapolam as informações processuais comuns, sendo de cunho material e/ou estratégico do processo não podem ser respondidas pela **IViJur** e poderão ser enviadas para análise do **Contratante** através do serviço de **Secretariado Simples**.
- **Secretariado Simples:** Direcionamento ao **Contratante** de eventuais diligências, documentos e dúvidas estratégicas acerca do processo demandadas pelos **Beneficiários**, sendo de responsabilidade do **Contratante** a resolução e resposta **diretamente aos seus clientes** em face das solicitações recebidas. Essa funcionalidade está sujeita à **filtro prévio da IViJur** quanto ao que será enviado para a análise do **Contratante**. Nosso intuito é que as demandas simples e ordinárias não ocupem o dia a dia do **Contratante**.

A imagem na página a seguir possui o intuito de simplificar as **três** funcionalidades descritas acima.



- **Lembrete de monitoramento:** Disparo de mensagem para o **Beneficiário** informando que estamos continuamente monitorando os seus processos. Essa mensagem é disparada caso em uma determinada frequência de tempo (semanal, quinzenal ou mensal) contratada, o **Beneficiário** não receba nenhum disparo de movimentação processual pela **IViJur** - seja porque o seu processo monitorado não teve movimentação processual ou porquanto as movimentações ocorridas não são disparadas pelo nosso sistema em razão do nosso modelo de negócios - e, além disso, o **Beneficiário** não tenha tido **concomitantemente** nenhum atendimento realizado pelo Chatbot IViJur e/ou time de Auxiliares Jurídicos da IVi.

O disparo das mensagens de lembrete de monitoramento está sujeito às limitações de disparos diárias impostas pelos serviços de mensageria, devendo, contudo, serem disparadas com a maior brevidade possível dentro da frequência de disparo contratada pelo **Ciente**.

- **Distribuição:** Serviço que permite a identificação de novos processos distribuídos em face de termos monitorados pela **IViJur**, a exemplo, nome|CPF ou razão social|CNPJ, com antecedência **aproximada** de 15 (quinze) dias da citação oficial.

Além da ciência e da disponibilização do número do novo processo distribuído, pode acompanhar o serviço de Distribuição a entrega ao **Contratante** da petição inicial e os documentos que a instruem, a depender do formato da contratação. O serviço pode ser condicionado a um número mínimo de termos de pesquisa.

O prazo estimado de 15 (quinze) dias para a entrega da documentação poderá **sofrer alterações em razão de indisponibilidade dos Tribunais**. Além disso, o serviço de Distribuição não é capaz de localizar processos em segredo de Justiça, inclusive nas hipóteses em que a atribuição de segredo tenha sido feita pelos procuradores.

Por se tratar de tecnologia, a efetividade na localização de novos processos em face de um determinado termo é de aproximadamente **90% (noventa por cento)**, sendo **78% (setenta e oito por cento)** nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, razão pela qual o serviço de Distribuição da **IViJur não substitui os meios oficiais de citação dos Tribunais**, se prestando a ser um serviço **complementar e facilitador** no dia a dia do **Contratantes**.

É importante considerar que a efetividade do serviço de Distribuição tende a ser **menor** quando se tratam de termos de pesquisa vinculados à pessoas naturais (nome|CPF), em razão da possibilidade de **homônimos**, já que nem todos os Tribunais permitem a inclusão do CPF na pesquisa, o que pode impactar na

qualidade da pesquisa e no custo do **Contratante**, já que a localização de um processo em face de determinado termo, ainda que homônimo, **é computado para fins de faturamento**.

- **Due Diligence:** Serviço que permite a identificação de processos vinculados a um determinado termo, tais como nome|CPF e razão social|CNPJ. Diferentemente do serviço de Distribuição, que visa identificar novas ações distribuídas em face de uma pessoa natural ou jurídica, o serviço de *Due Diligence* **identifica as ações pretéritas existentes em face de um determinado termo**.

A depender da contratação e da disponibilidade dos Tribunais e órgãos administrativos podem ser informados neste serviço, para além do número do processo, informações contidas na capa do processo e o *status* do processo, se ativo ou baixado. O serviço pode ser condicionado a um número mínimo de termos/processos a serem pesquisados.

Da mesma forma, a efetividade do serviço de *Due Diligence* tende a ser **menor** quando se tratam de termos de pesquisa vinculados à pessoas naturais (nome|CPF) em razão da possibilidade de **homônimos**, o que pode impactar na qualidade da pesquisa e no custo do **Contratante**, já que a localização de um processo em face de determinado termo, ainda que homônimo, **é computado para fins de faturamento**.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO E USABILIDADE DOS SERVIÇOS

CADASTRO DE INFORMAÇÕES E DISPARO DE MENSAGENS

3.3. Para a utilização do Chatbot IViJur e suas funcionalidades correlatas, o **Contratante** deverá cadastrar em nosso sistema as informações referentes aos processos judiciais e/ou administrativos que iremos monitorar, bem como as informações requeridas pelo nosso sistema.

As informações necessárias para a prestação do serviço vinculado ao Chatbot IViJur são:

i) nome do cliente a ser beneficiado pela comunicação (**Beneficiário**), **ii)** Tribunal ou órgão administrativo em que o processo tramita, **iii)** instância, **iv)** comarca, **v)** qualificação das partes, **vi)** número de contato telefônico do **Beneficiário** compatível com o *WhatsApp*.

Processos sem instância cadastrada serão **automaticamente** cadastrados na primeira instância.

3.4. O cadastro, a alteração e a exclusão das informações processuais e dos **Beneficiários** vinculados ao serviço do Chatbot IViJur são de responsabilidade do **Contratante**, e deverão ser realizados em sua Área do Cliente, que será acessada mediante *login* e senha.

Além das informações de cadastro acima especificadas, a Área do Cliente permite ao **Contratante** acessar as métricas de usabilidade da nossa solução, tais como *status* dos processos contratados, *status* dos **Beneficiários**, disparos efetuados, entre outras métricas e funcionalidades que façam sentido para o modelo de negócios da **IViJur**.

3.5. A **IViJur** não se responsabiliza pela correção dos dados cadastrais informados pelo **Contratante**. Dados incorretos e/ou faltantes podem inviabilizar a prestação do serviço.

3.6. O **Contratante** poderá cadastrar em sua Área do Cliente a quantidade limite de cadastros permitida pelo plano mensal contratado, **sendo que cada número de processo, instância e contato telefônico é contabilizado individualmente no plano.**

01 cadastro = nº processo x instância x telefone

Assim, à título de exemplificação:

- ♦ **Cadastro de mesmo nº de processo em instâncias diferentes:** caso o **Contratante** cadastre o mesmo número de processo na primeira instância, e/ou na segunda instância e/ou nas instâncias superiores, **cada um desses cadastros é contabilizado como uma unidade do plano;**
- ♦ **Cadastro de mesmo nº de processo e instância para beneficiários diversos:** caso o **Contratante** cadastre o mesmo número de processo e instância para contatos telefônicos diversos, **cada um desses cadastros é contabilizado como uma unidade do plano;**
- ♦ **Cadastro de processos diferentes para o mesmo beneficiário:** caso o **Contratante** cadastre processos diferentes para o mesmo contato telefônico, **cada um destes cadastros será contabilizado como uma unidade do plano.**

3.7. De posse das informações cadastradas na Área do Cliente será disparada uma **mensagem inicial de boas-vindas** para cada um dos **contatos telefônicos cadastrados**, questionando-os se eles desejam receber as mensagens simplificadas sobre o que ocorre em seus processos judiciais e/ou administrativos.

Caso o mesmo **contato telefônico** seja cadastrado mais de uma vez na Área do Cliente, ele receberá somente uma mensagem de boas vindas, valendo como *opt-in* para a comunicação sobre todos os processos vinculados a ele.

Os contatos telefônicos/**Beneficiários** receberão os seguintes *status*:

- **Validando** - quando o sistema da **IViJur** está pesquisando o *status* do **Beneficiário** e ainda não retornou resposta.
- **Aceite** - quando o **Beneficiário** expressamente aceitou receber as nossas mensagens.
- **Recusado** - quando o **Beneficiário** expressamente recusou receber as nossas mensagens.
- **Silêncio** - quando o **Beneficiário** ficou em silêncio diante da mensagem inicial de boas vindas.
- **Não reconhece o serviço** - quando o **Beneficiário** expressamente informou que não reconhece o serviço da **IViJur**.
- **Telefone inválido** - quando o **Beneficiário** foi cadastrado com número de telefone incorreto.
- **Sem telefone** - quando o **Beneficiário** foi cadastrado sem número de telefone.
- **WhatsApp não localizado** - quando o **Beneficiário** possui número de telefone vinculado ao cadastro, mas este número não possui *WhatsApp*.
- **Sem identificação do cliente** - quando o **Contratante** cadastrou um número de telefone no sistema, atribuindo a ele um processo, mas não atribuiu um nome capaz de identificar o **Beneficiário**.

O **CONTRATANTE** poderá acompanhar em sua Área do Cliente quais clientes aceitaram o serviço, para fins de melhor compreender acerca do disparos e aceitação da nossa solução.

A **IViJur** somente irá disparar as mensagens para os **Beneficiários** que possuem o *status* de “**aceite**”.

Na hipótese do **Beneficiário** que havia ficado em silêncio, recusado o serviço ou informado que desconhecia a **IViJur** entrar em contato a qualquer momento em nosso *chatbot* solicitando informações processuais, nosso sistema entenderá esta ação como **aceite a posteriori** dos nossos serviços. Daí em diante iremos monitorar os processos vinculados a ele, computando tantas unidades do plano quanto forem os seus cadastros, o que poderá implicar em eventual *upsell* do plano de assinatura.

3.8. A assinatura dos planos da **IViJur** comporta **01 (um) disparo** da mensagem inicial de boas vindas para cada telefone cadastrado. Eventuais disparos extras de mensagens iniciais de boas vindas para o mesmo telefone estão sujeitos à contratação à parte, mediante valores a serem informados sob consulta.

3.9 A **IViJur** resguarda o prazo de **até 3 (três) dias úteis** para enviar a mensagem inicial de boas vindas aos clientes cadastrados na Área do Cliente, a contar da data de cadastro das informações.

Este prazo poderá ser ampliado, sem a necessidade de informação prévia, caso a quantidade de mensagens a serem disparadas diariamente pela *startup* atinja o limite permitido pela plataforma de mensageria instantânea (*WhatsApp*). Contudo, a startup se compromete a sempre disparar as mensagens no menor prazo possível, se possível, de forma instantânea.

3.10. A **IViJur** resguarda o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** para iniciar o monitoramento dos processos cadastrados em nosso sistema, após o aceite dos **Beneficiários**, comprometendo-se, contudo, a sempre iniciar o monitoramento no menor prazo possível, se possível, instantaneamente.

3.11. Já os processos cadastrados pelo **Contratante** na Área do Cliente receberão os seguintes *status*:

- **Em validação** - quando o sistema da **IViJur** está pesquisando o *status* do processo e ainda não retornou resposta.
- **Cadastrado** - quando o processo teve o seu cadastro concluído pela **IViJur** e se encontra apto a ter as movimentações processuais capturadas.
- **Arquivado/baixado** - quando o processo foi cadastrado, mas potencialmente se encontra arquivado/baixado.
- **Segredo de justiça** - quando o processo foi cadastrado, mas se trata de processo que tramita em segredo de Justiça.
- **Erro** - quando houve erro no cadastro do processo e ele não se encontra apto a ter as movimentações processuais capturadas.
- **Sem número de processo** - quando é realizado um cadastro no sistema sem a inclusão de número de processo.

3.12. Todos os cadastros **incluídos** pelo **Contratante** na Área do Cliente são **computados** como unidades do plano contratado. Somente **não serão computados** os cadastros que forem **excluídos do plano**, independente do monitoramento ou não do processo. Uma vez excluído um cadastro, uma nova unidade cadastral será liberada no plano contratado.

3.13. O plano mensal contratado sempre tem como base a quantidade de cadastros vinculada a ele no momento da contratação, não sujeito a redução automática por ausência de uso ou de uso a menor do contratado.

Contudo, caso o **Contratante** ultrapasse o limite de cadastros contemplados em seu plano de assinatura mensal será realizado **“upsell” automático** (*aumento de limite*) para o próximo plano em unidades cadastrais acima comercializado pela **IViJur**. A cobrança da mensalidade referente ao novo plano, em razão do “upsell”, **será realizada na próxima fatura em aberto, o que pode ocorrer no mês corrente de alteração do plano.**

Por esta razão é de inteira responsabilidade do **Contratante** a gestão das unidades cadastrais do plano contratado.

Por boas práticas sugerimos que o **Contratante** exclua do monitoramento processos que já tenham sido encerrados, beneficiários que não aceitaram a prestação do serviço e processos que não são mais monitorados em determinadas instâncias, para que estas unidades cadastrais sejam liberadas para novos processos e beneficiários. 🍌

3.14. Visando oferecer a melhor experiência para os **Beneficiários** e prezando pela qualidade da marca e serviços ofertados pela **IViJur**, o **Contratante** deve ter em mente que **cadastrar e descadastrar de forma abrupta** da solução determinado cliente fere o propósito da **IViJur**, que pode ser traduzido em oferecer experiências encantadoras e transformadoras para o mercado jurídico, vez que o **Beneficiário** excluído nestas circunstâncias demandará constantemente nossos os serviços sem que tenhamos informações a serem fornecidas.

3.15. É vedado que o **Contratante** divulgue o número telefônico do **Chatbot IVi** para clientes que **não foram contemplados** no cadastro realizado por ele na Área do Cliente, sob pena de serem repassados para o **Contratante** os custos extras de mensageria recebidos de clientes que não são considerados **Beneficiários** da solução.

3.16. Por restrições da *Meta*, proprietária do *WhatsApp*, e por incompatibilidade de funcionamento do serviço de *chatbot*, **não é possível disparar diversas mensagens no mesmo dia para o mesmo número de telefone**, sob pena de ser considerado *spam* ou prejudicar a experiência de interação do **Beneficiário** no modelo de conversação de *chatbots*.

Por esta razão, **um número de telefone cadastrado em nosso sistema pode ser vinculado a, no máximo, 10 (dez) cadastros, concomitantemente.**

mesmo nº telefone =

no máximo 10 (dez) processos vinculados concomitantemente

Caso haja **mais de dez processos** vinculados **a um mesmo número de telefone** não nos responsabilizamos pelo não recebimento das mensagens simplificadas sobre as novidades processuais por inviabilidade técnica e limites impostos pela própria ferramenta de mensageria utilizada em nosso modelo de negócios (“WhatsApp”).

3.17. O **Contratante** declara que possui procuração dos seus clientes outorgando-lhe poderes para a sua atuação profissional, bem como autorização de seus clientes para o fornecimento de seus dados processuais e pessoais para a **IViJur**.

3.18. O **Contratante** autoriza a **IViJur** a disparar para os clientes cadastrados em nossa base de dados as mensagens necessárias para a fiel execução do presente contrato, assim como mensagens destinadas à eventuais pesquisas de satisfação dos serviços realizadas pela startup, comprometendo-se a **IViJur** a não disparar mensagens com intuito diverso ou disparar *spam*.

3.19. Em caso de suspensão do **Contratante** por inadimplemento e/ou cancelamento dos serviços da **IViJur**, os **Beneficiários** que demandarem o Chatbot IVi e/ou Auxiliares Jurídicos da IVi em busca de novidades processuais serão informados que os serviços estão momentaneamente suspensos ou que o **Contratante** não mais é cliente da nossa solução.

Eventuais custos de mensageria recebidos em face de demandas dos **Beneficiários** nestas circunstâncias poderão ser repassados ao **Contratante**.

3.20. A **IViJur não se responsabiliza** pela indisponibilidade ou alterações repentinas nos sistemas e plataformas de acompanhamentos processuais dos Tribunais e órgãos administrativos que inviabilizem o monitoramento e disparo das movimentações processuais no prazo de até 1 (um) dia útil, **se comprometendo, contudo, a enviar as movimentações processuais tão logo elas sejam capturadas pelo nosso sistema.**

3.21. A **IViJur** se compromete a monitorar e disparar as movimentações processuais dos processos cadastrados pelo **Contratante** dentro da **taxa de efetividade de 90% (noventa por cento)**, contudo, sempre buscando as melhores práticas do mercado para fins de atingir a meta de 100% (cem por cento) das movimentações processuais.

3.22. A **IViJur não compreende** serviço de recorte eletrônico e/ou de intimação/citação, razão pela qual a sua **única finalidade** é informar os clientes do **Contratante** beneficiados pela nossa solução o passo a passo do que ocorre em seus processos, não podendo **sob qualquer hipótese** ser responsabilizada por eventual perda de prazo do **Contratante**, caso ele se utilize dos nossos serviços como meio **não oficial** para ser notificado sobre o que ocorre nos processos cadastrados.

3.23. A **IViJur não monitora** processos em segredo de justiça, publicações, inteiro teor de documentos e manifestações de advogados, promotores e defensores públicos.

3.24. A **IViJur** não envia para os clientes do **Contratante** movimentações processuais que indiquem **decurso de prazo**, seja do advogado/escritório **Contratante** ou da parte *ex adversa*, uma vez que estas movimentações podem não refletir a realidade processual.

A **IViJur** poderá, a seu exclusivo critério, não enviar para os clientes do **Contratante** andamentos processuais que não trazem qualidade para o seu modelo de negócios em razão do esvaziamento de conteúdo, tais como “expedida/certificada intimação eletrônica”, “remetido para o DJe”; “remetido”, entre outros.

Para ter acesso às movimentações processuais que não enviamos, o **Contratante** poderá consultar o nosso time Comercial e/ou de Suporte e Sucesso do Cliente.

Além do mais, a **IViJur não informa valores** disponíveis em honorários, alvarás, RPVs e precatórios.

3.25. Caso o **Beneficiário** apresente dúvida mapeada pelo nosso sistema, o Chatbot IVi fará o devido esclarecimento. Caso a dúvida não esteja previamente mapeada pelo Chatbot IVi e não tenha conteúdo estratégico, ela será solucionada por atendentes humanos profissionais do Direito através do Auxiliar Jurídico da IVi.

3.26. Somente serão enviados ao **Contratante** do serviço de Secretariado Simples as dúvidas e solicitações dos clientes que passarem por um filtro prévio desenvolvido pela *startup*, para fins de evitar o envio de demandas excessivas aos advogados e sociedades de advogados.

3.27. Os serviços da **IViJur**, compreendendo o "Chatbot IVi", o "Auxiliar Jurídico da IVi", o "Secretariado Simples" e a comunicação com o **Contratante** funciona semanalmente, de 2a. à 6a. feira, de 9h às 18h, em dias úteis, de modo que não estarão disponíveis em datas de feriados nacionais.

Eventualmente, os serviços poderão ficar **indisponíveis** em caso de manutenção da infraestrutura, devendo as interrupções serem informadas ao **Contratante** através de e-mail e aos **Beneficiários** através do Chatbot IVi, caso eles interajam com a solução durante estes eventos.

O horário de funcionamento do Chatbot IVi e os seus serviços correlatos podem ser alterados sem prévia comunicação, desde que estejam disponíveis, ao menos, durante o horário comercial, em dias úteis.

3.28. Durante o período compreendido entre 20/12 a 02/01 do ano subsequente, a **IViJur** poderá optar por não disparar **determinadas movimentações processuais** que vão de encontro às festividades de final de ano, em especial, aquelas que versem sobre improcedências ou atos processuais com teor negativo para os **Beneficiários**. No entanto, após esse período de suspensão a **IViJur** se compromete a enviar todas as mensagens que não foram enviadas anteriormente.

A suspensão momentânea do disparo de determinados tipos de mensagens **não enseja a suspensão do pagamento das mensalidades**, porquanto o **i)** Chatbot IVi continuará efetuando os disparos de mensagens que não tenham potencial de causar frustração nos **Beneficiários**, **ii)** o Chatbot IVi e os Auxiliares Jurídicos da IVi continuarão inteiramente à disposição dos **Beneficiários** para atendimento receptivo, **iii)** a **IViJur** realizará o monitoramento diário de todos os processos cadastrados em nosso sistema, tão somente sendo postergado o disparo de uma classe de mensagens, **iv)** o nosso time de Suporte e de Sucesso do Cliente estará à disposição do **Contratante** normalmente.

4. CONTRATAÇÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **IViJur** poderá promover a comercialização de seus serviços através do site **ivijur.com.br** ou através de seu time comercial - fora das dependências do site, de modo que, nesta última hipótese, os presentes Termos e Condições de Uso serão encaminhados ao **Contratante** para assinatura eletrônica, que valerá como **título executivo extrajudicial** para todos os fins de direito, ainda que assinado fora dos padrões ICP – BRASIL, conforme disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

4.2. A ativação do plano escolhido pelo contratado ocorrerá **imediatamente** após a assinatura do presente contrato e/ ou o pagamento da primeira mensalidade da assinatura, o que ocorrer primeiro, **independente** da fruição dos serviços contratados, sem reembolso por eventual inatividade do Cliente.

É importante considerar que a contratação realizada pelo **Contratante** impacta na infraestrutura de atendimento, gestão de times e de servidores colocados à disposição pela **IViJur** ao mercado, razão pela qual a assinatura **independe da fruição.**

Deste modo, sugerimos que logo após a contratação o **Contratante** cadastre as informações requeridas pela **IViJur** para usufruir da melhor forma possível os serviços contratados e colocados à sua disposição de pronto. 😊

4.3. A alteração dos valores dos planos **somente obriga novos clientes**, contudo, eventuais substituições nos planos e/ou alterações de suas funcionalidades poderão se estender a clientes pretéritos, caso os contratos anteriores apresentem incompatibilidade com o modelo de negócio que passar a vigor.

Eventuais alterações nos planos comercializados serão publicizadas em nosso site e/ou serão informadas ao **Contratante** por e-mail, e, caso haja incompatibilidade com o novo modelo de negócios, o **Contratante** deverá comunicar a sua intenção de rescindir o contrato celebrado, sob pena de **aceite tácito**, uma vez que a alteração dos planos e de suas funcionalidades constitui necessária evolução do negócio de acordo com as regras de mercado e de concorrência, sob pena de inviabilizar a própria existência da startup.

4.4. O pagamento pelos serviços contratados será realizado através das modalidades de pagamento colocadas à disposição pela **IViJur**, a seu exclusivo critério, em regra, **cartão de crédito**, na modalidade de recorrência escolhida por você, mensal ou anual, e será intermediado por empresas responsáveis por fazerem a gestão das transações.

A **IViJur** não se responsabiliza por problemas relacionados ao correto funcionamento das plataformas intermediadoras de pagamentos, que serão as únicas responsáveis pelos eventuais danos causados por falhas em seu sistema.

4.5. Os planos de assinatura **IViJur** possuem ativação imediata, independente de fruição, aviso prévio e fidelidade, conforme abaixo explicitado:

- ♦ **Ativação imediata: independente da fruição** é devido o pagamento total da mensalidade referente ao plano de assinatura contratado. A ativação ocorrerá a partir da assinatura do presente contrato e/ou pagamento da primeira mensalidade, o que ocorrer primeiro.

Portanto, os nossos planos **não são proporcionais** ao tempo de uso e/ou proporcionais à quantidade de cadastros realizados, de modo que não haverá proporcionalidade da mensalidade caso o **Contratante** realize cadastrados em quantidade menor do que o plano comporta e tampouco isenção da mensalidade em caso de não fruição.

♦ **Fidelidade:** o presente contrato possui **fidelidade** pactuada. A nossa fidelidade é em regra de **12 (doze) meses**. Este prazo pode ser alterado mediante negociação entre as partes, valendo para fins de direito a fidelidade constante **na página 2 deste instrumento**, no resumo do seu plano contratado.

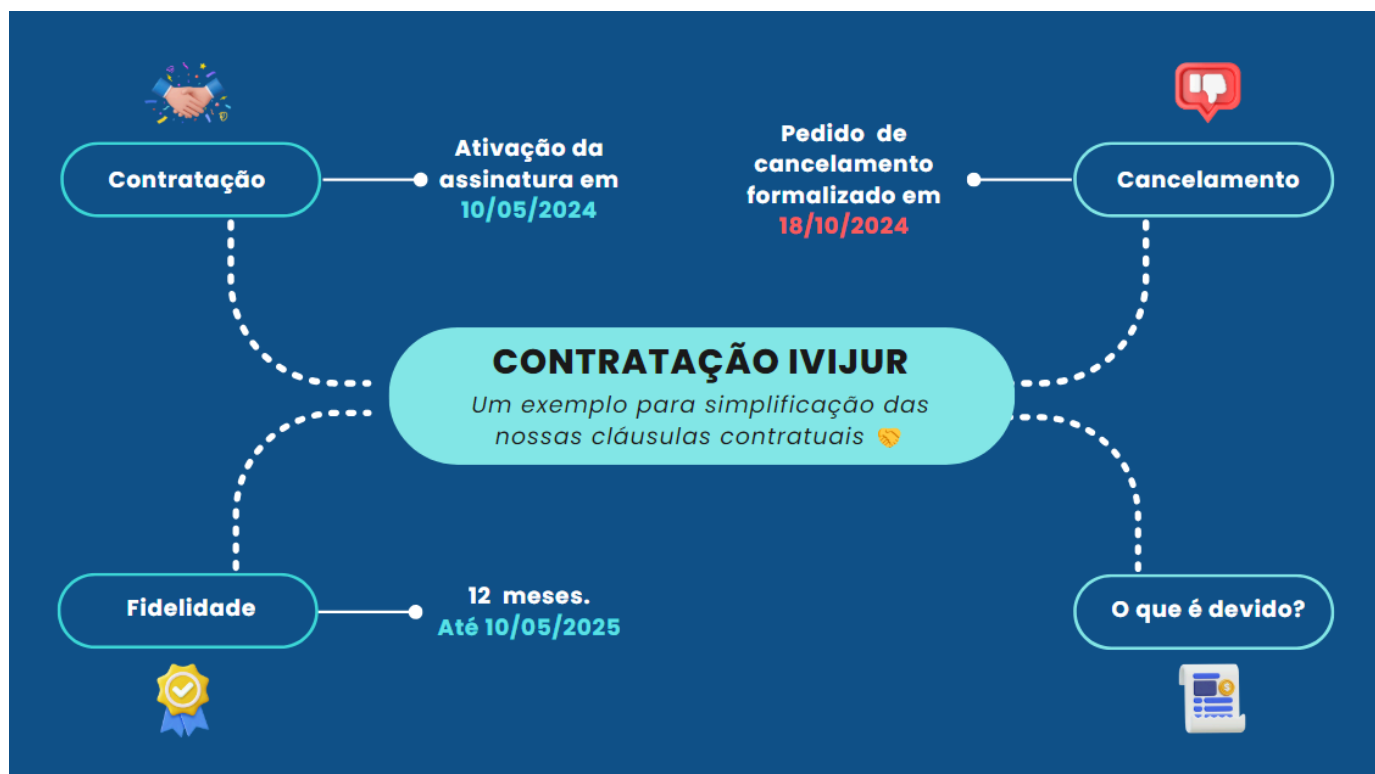
Ao final do prazo de fidelidade haverá a **renovação automática** do presente contrato, **por igual período constante na página 2 deste instrumento**, caso não haja a **expressa** solicitação de cancelamento.

O prazo de contagem da fidelidade tem início a partir da ativação da sua assinatura. Caso haja cancelamento antes de finalizar o prazo de fidelidade pactuado será devida multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total das mensalidades remanescentes, independente da mensalidade de aviso prévio.

♦ **Aviso prévio:** este contrato prevê aviso prévio de **30 (trinta) dias**. Caso haja a solicitação de cancelamento fora do prazo de aviso prévio será devida a mensalidade cuja solicitação não se adequa ao prazo de 30 (trinta) dias, além da mensalidade de aviso prévio, sem prejuízo da multa vinculada à fidelidade.

Durante o período de aviso prévio iremos continuar prestando os serviços da **IViJur**, já que o aviso prévio consiste em **boa prática de mercado para dar previsibilidade acerca do fim da nossa relação contratual, não tendo como efeito imediato o encerramento dos serviços em si**. Só não serão prestados os serviços da **IViJur** caso haja solicitação expressa do **CONTRATANTE**, hipótese na qual **ainda serão devidos os valores à título de aviso prévio**, conforme pactuado.

Para fins de exemplificar com clareza as cláusulas acima, o presente contrato traz elementos de *visual law* que facilitam a compreensão:




- ➡ Neste exemplo, o cliente assinou os nossos serviços no dia **10/05/2024**. Assim a sua assinatura será renovada todo dia 10 nos meses subsequentes.
- ➡ Na data de **18/10/2024** houve a **solicitação de cancelamento**, contudo, fora do prazo de aviso prévio de 30 (trinta) dias, já que ela foi solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) dias.
- ➡ Para fins de aviso prévio, a solicitação de cancelamento deveria ter sido feita até **10/10/2024, com 30 dias de antecedência da próxima fatura**. Caso a solicitação tivesse sido feito até o dia **10/10/2024**:
 - a próxima fatura, datada para 10/11/2024, seria considerada o aviso prévio e a IVIJur continuaria prestando os seus serviços até 10/12/2024.
 - a multa referente à cláusula de fidelidade (no percentual de 20% sobre o valor remanescente do contrato) incidiria sobre as mensalidades referentes aos meses de 12/2024; 01, 02, 03, 04 e 05 de 2025.
- ➡ Contudo, como **não foi respeitado o prazo de 30 (trinta) dias de aviso prévio**:
 - a mensalidade de 10/11/2024 é devida como mensalidade;
 - a mensalidade de 10/12/2024 será computada como aviso prévio e a IVIJur continuará prestando os seus serviços até 10/01/2025.
 - a multa de 20% referente à fidelidade será calculada sobre o valor remanescente do contrato, quais sejam, as mensalidades referentes aos meses 01, 02, 03, 04 e 05 de 2025.

Nós prezamos por uma relação simples, transparente e pautada pela boa-fé. Por esta razão trouxemos para você um resumo das principais cláusulas contratuais nas páginas 3 e 4 deste documento, um sumário dos tópicos versados neste contrato e um exemplo prático em *visual law* sobre como interpretar as nossas cláusulas contratuais referentes à ativação do plano, fidelidade e aviso prévio.

Além disso, o seu direito ao cancelamento pode ser exercido facilmente através do nosso e-mail financeiro@ivijur.com.br, devendo ser observadas as disposições acima explicitadas em detalhes. Caso o cancelamento seja solicitado dentro dos primeiros 7 (sete) dias corridos da efetivação da compra, o **Contratante** será reembolsado integralmente por qualquer valor que tenha investido na nossa solução.

4.6. Caso o plano contratado pelo seja compartilhado com outro colega advogado ou sociedade de advogados, todos os termos e condições aqui pactuados serão estendidos a este último, que **concorda expressamente**, ainda que de forma tácita, com as disposições ora pactuadas, independente da assinatura por escrito dos presentes Termos e Condições de Uso.

4.7. Os planos serão reajustados anualmente, com base na variação positiva do índice IPCA/IBGE.

4.8. Os nossos serviços são comercializados conforme os planos disponíveis à época, e publicizados em nosso site, cujo valores e funcionalidades podem ser alterados continuamente, e, inclusive, excluídos. Além dos planos comercializados em nossa plataforma, a **IViJur** também comercializa planos personalizados, a seu exclusivo critério.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. Em caso de **mora superior a 30 (trinta) dias** poderá haver a suspensão temporária dos serviços contratados pelo **Contratante**, à critério exclusivo da **IViJur**.

O não pagamento dos valores na data de vencimento sujeitará o **Contratante** aos seguintes encargos calculados sobre o valor do débito: **a)** multa moratória de 2% (dois por cento); **b)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata die”; e **(c)** atualização monetária do valor total, com base na variação positiva do índice IPCA/IBGE.

Para fins de formalizar a suspensão dos serviços, será enviada ao **Contratante** comunicação pela **IViJur** através dos e-mails e contatos telefônicos disponibilizados no momento de contratação dos nossos serviços.

5.2. Durante o período de suspensão, caso haja procura do nosso Chatbot IViJur pelos clientes do **Contratante** será enviado aos usuários uma mensagem de suspensão temporária dos serviços.

5.3. A reativação dos serviços está sujeita ao pagamento integral do débito, incluindo multa, juros e correção monetária.

Uma vez suspensos os serviços e posteriormente reativados mediante adimplemento integral do débito, a **IViJur** resguarda o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reiniciar o monitoramento diário dos processos.

5.4. Uma vez suspensos os serviços e não quitado integralmente o débito no prazo para regularização concedido pela **IViJur** ocorrerá **i)** o **cancelamento automático** dos serviços contratados; **ii)** o **vencimento antecipado** das parcelas vincendas, referentes ao aviso prévio e à multa contratual, para além do débito já acumulado, **iii) a**

negativação do Contratante nos serviços de proteção ao crédito e **iv)** a realização do **protesto da dívida**, com os seus acréscimos legais e contratuais.

5.5. Após o período de cancelamento, caso haja procura do nosso Chatbot IViJur pelos clientes do **Contratante** será enviado aos usuários uma mensagem informando o cancelamento dos serviços.

Eventuais custos de mensageria vinculados à procura dos nossos serviços pelos **Beneficiários** do **Contratante** após o cancelamento dos nossos serviços poderão ser enviados ao escritório/advogado para fins de quitação.

Desta forma, é importante que o **Contratante** zele pela comunicação com os seus clientes e os informe que, uma vez cancelados os serviços da **IViJur** eles deverão procurar diretamente os canais de atendimento do escritório para terem acesso às suas informações processuais.

5.6. Sem prejuízo das penalidades previstas nesta cláusula, caso a **IViJur** busque alternativas para receber os valores inadimplidos deste Contrato, por exemplo, através das empresas de proteção ao crédito, protesto ou ação judicial, o **Contratante** deverá reembolsar a **IViJur** de todos os valores despendidos por esta, inclusive, mas sem se limitar a, honorários advocatícios contratuais e de sucumbência, e custas processuais e cartorárias.

5.7. Qualquer liberalidade no tocante aos termos e condições de pagamento, mora e inadimplemento não implicam, absolutamente, em novação (ou seja, a transformação de uma dívida em outra, com extinção da antiga).

6. RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A IviJur poderá rescindir **unilateralmente** o contrato, sem a necessidade de justificativa ou aviso prévio, nos casos de:

- Violação de qualquer disposição deste Termo e Condições de Uso e Política de Privacidade pelo **Contratante**;
- Inadimplência superior a 30 (trinta) dias.

6.2. A IviJur se reserva o direito de impedir a futura assinatura de nossos planos por **Visitantes** e **Contratantes** que violem as disposições dos nossos Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade.

6.3. Em caso de dissolução total da sociedade, os contratos vigentes serão rescindidos com **aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos**, mantendo-se a obrigatoriedade do **Contratante** em adimplir as mensalidades devidas até o final da prestação dos serviços e da **Contratada** por prestar seus serviços até o término do prazo do aviso prévio.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. É de inteira responsabilidade do **Contratante** adimplir a contraprestação financeira pelos nossos serviços e fornecer adequadamente as informações dos processos e/ou clientes que serão beneficiados, sob pena de impedir parcial ou totalmente a fruição dos serviços prestados.

A IviJur não se responsabiliza por erros nas informações cadastradas pelo **Contratante**, cabendo a ele checar a regularidade, atualidade e procedência dos dados.

7.2. A IviJur não se responsabiliza pelo mérito dos processos monitorados, e tão pouco por eventuais instabilidades das plataformas do Poder Judiciário, órgãos administrativos e plataformas de mensageria instantânea (*WhatsApp* ou qualquer outra utilizada à critério da startup), responsabilizando-se tão somente pelo

monitoramento dos processos, tradução e disparo das mensagens simplificadas aos clientes, conforme disposições dos presentes Termos e Condições de Uso.

7.3. A **IViJur** não presta serviço de natureza jurídica, tão somente serviço de comunicação, razão pela qual, na hipótese de reclamação ou ação administrativa/judicial em face de qualquer **Contratante**, a **Contratada** é parte ilegítima para responder no polo passivo, devendo ser eximida de toda e qualquer responsabilidade pelos serviços advocatícios prestados pelo **Contratante**.

A exclusão de responsabilidade também se aplica aos funcionários, agentes, representantes e procuradores da **IViJur**.

7.4. A **IViJur** não se responsabiliza pelo atraso no envio das movimentações processuais decorrentes de inconsistências ou alterações repentinas nos dos sites Poder Judiciário ou órgãos administrativos, de falhas na prestação do serviço por seus parceiros/fornecedores, ou decorrentes de caso fortuito ou força maior, enquanto perdurarem as consequências. A **IViJur** compromete-se, contudo, a enviar as movimentações processuais tão logo as instabilidades cessem.

7.5. A **IViJur** não presta serviço de monitoramento processual ao **Contratante**, tão somente serviço de comunicação simplificada aos clientes do **Contratante**, portanto, **não presta serviço de recorte eletrônico e/ou de intimação/citação oficial**, não podendo, **sob qualquer hipótese**, ser responsabilizada por eventual perda de prazo do **Contratante**, caso ele se utilize dos nossos serviços como meio **não oficial** para ser notificado sobre o que ocorre nos processos cadastrados.

7.6. Caso, em uma eventualidade, a **IViJur** não consiga cumprir ou fazer valer qualquer cláusula disposta neste documento, tal fato não configurará desistência, tolerância ou novação da cláusula ou condição.

7.7. As opiniões, conteúdos, comentários e quaisquer outros dados disponibilizados por **Contratantes, Visitantes, Beneficiários** e/ou **Parceiros** não representam, necessariamente, a opinião da **IViJur**.

8. PARCERIAS COMERCIAIS

8.1. A **IviJur** poderá se valer de parceiros para fins de prestação dos serviços descritos no presente instrumento, tais como empresas de extração de dados públicos, empresas de *chatbot*, plataformas de mensageria instantânea, entre outros, responsabilizando-se, contudo, pela **escolha de parceiros com credibilidade no mercado**

Para tanto, poderá compartilhar com os fornecedores/parceiros informações cadastrais do **Contratante** e/ou dos **Beneficiários** que sejam **imprescindíveis** para a execução do presente contrato e do contrato de parceria.

8.2. A divulgação de sites parceiros no site **ivijur.com.br** não caracteriza a **IviJur** como proprietária ou operadora dos demais sistemas, mas sim como mera plataforma de *marketing*, podendo cancelar eventuais parcerias e divulgações sem qualquer aviso prévio.

8.3. As parcerias ocasionalmente firmadas não geram qualquer vínculo societário ou trabalhista, responsabilidade ou garantia pela **IviJur**, salvo estipulação em contrário.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. O uso dos serviços fornecidos pela **IviJur** e/ou adesão aos Termos e Condições de Uso não conferem aos **Visitantes** e **Contratantes**, salvo prévia autorização por escrito, a propriedade sobre direitos de propriedade intelectual sobre a marca, conteúdo, textos, fotografias, imagens, nomes, títulos, artigos, obras literárias, logotipos ou sobre o nome "**IviJur**" e sobre o avatar "**Ivi**", os quais são protegidos por todo o ordenamento jurídico nacional e internacional.

9.2. É permitido, contudo, que os **Visitantes** e **Contratantes** façam uso e divulgação de nossos textos, artigos e e-books, desde que com a devida referência de autoria, indicando ser conteúdo produzido pela **IViJur - Inteligência Virtual Interativa Jurídica**.

9.3. Todas as marcas comerciais incluídas no sistema da **IViJur** são de sua propriedade ou lhes foram outorgadas sob licença ou autorização por seus titulares para sua utilização.

9.4. Os **Visitantes** e **Contratantes** se comprometem a não empreender nenhuma atividade ou realizar quaisquer atos que, direta ou indiretamente, venham a afetar ou prejudicar, de algum modo, o direito e/ou a titularidade de direitos autorais, patentes, direitos de imagem ou de marcas registradas, nomes comerciais ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou industrial da **IViJur - Inteligência Virtual Interativa Jurídica**, sem prejuízo de perdas e danos.

Os **Visitantes** e **Contratantes** assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida dos serviços prestados, informações, textos, gráficos, marcas, obras, imagens, logotipo, avatar, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual da **IViJur - Inteligência Virtual Interativa Jurídica**, sem prejuízo de perdas e danos.

9.5. É de domínio e de uso exclusivo da **IViJur** toda e qualquer interação realizada com os clientes do **Contratante**, podendo a **IViJur**, à seu exclusivo critério, **divulgar as interações com os clientes do Contratante em seu site, redes sociais, e/ou materiais de divulgação**, desde que **devidamente ocultados** os dados capazes de identificar o **Contratante** e seus respectivos clientes.

O **Contratante** poderá solicitar, pontualmente, o histórico de interação da **IViJur** com **Cliente Final** em específico, vedado o envio da totalidade das interações, ficando a critério da **IViJur** enviar a comunicação pertinente, já que elas representam o modelo de negócios da **IViJur**, com a disposição de seus fluxos conversacionais e banco de dados de tradução, protegidos pelo ordenamento jurídico no tocante aos direitos de propriedade intelectual.

9.6. Qualquer desenvolvimento de propriedade intelectual que ocorrer durante a execução deste instrumento e da prestação de serviços será exclusivamente de propriedade da **IViJur**, sendo protegido conforme disposto nas leis 9.610 e 9.609 ambas do ano de 1998.

10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O que é uma Política de Privacidade e Proteção de Dados e porque isso é importante

10.1. Para que o nosso site e os serviços da **IViJur** funcionem corretamente, precisamos coletar alguns dos seus dados pessoais. Mas pode ficar tranquilo. Nós estamos sempre atentos quanto à proteção desses dados.

Para tanto, elaboramos a nossa Política de Privacidade com o objetivo de assegurar que você esteja informado sobre como e por que a **IViJur** coleta seus dados pessoais e dados dos seus clientes, como eles são utilizados, com quem são compartilhados e, sobretudo, quais são os seus direitos como titular dos dados e como você pode exercê-los!

Este documento foi criado em conformidade com a Lei nº 13.709 de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), e se baseia em nosso compromisso com a transparência, segurança e respeito aos **Contratantes, Beneficiários e Visitantes**.

Por favor, leia esta Política com atenção, pois ao realizar o cadastro da nossa solução, entendemos que você **declara ter lido, compreendido e aceito** todas as suas disposições, que, por sua vez, complementam os Termos de Uso da IViJur, bem como todos os demais documentos que regem a relação entre nós.

Ah, e essa Política vale para todo mundo que tem qualquer tipo de relação com a **IVIJur**, mesmo que esteja só visitando (“**Visitante**”) nosso site.

Alguns conceitos importantes que podem te auxiliar na compreensão desta Política

Para seu melhor entendimento sobre esta Política de Privacidade, seguem, abaixo, algumas definições relevantes de termos e expressões que você encontrará daqui em diante:

“Dados”. Qualquer informação, que identifique, ou não, uma pessoa natural ou jurídica; incluindo informações anonimizadas e/ou estatísticas. Engloba o termo definido por “Dados Pessoais”.

“Dados Pessoais”. Qualquer informação que identifique ou possa vir a identificar uma pessoa natural.

“Dados Pessoais Sensíveis”. Dado pessoal passível de causar discriminação, dentre os quais encontram-se, mas não se limitam a Dados acerca de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Tratamento”. Qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, tais quais coleta, produção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação ou transferência.

“Agentes de Tratamento”. São o conjunto do qual fazem parte o Controlador e o Operador.

“Controlador”. Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

“Operador”. Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome de um Controlador.

“Cookies”. Cookies são pequenos arquivos de internet que armazenam o que você está visitando na rede - por exemplo, Dados de sites ou links já visitados. São criados e enviados pelos websites ao seu computador sempre que você os visita.

“Bases Legais”. São hipóteses que autorizam o tratamento de dados. Cada uma delas é uma motivação justa e lícita, e já pré-desenhada pela LGPD, que pode ser utilizada pelo Agente de Tratamento para embasar suas atividades de tratamento de dados. Sendo imprescindível que, para cada atividade de tratamento de dados pessoais, haja uma base legal a justificar.

Como você pode entrar em contato conosco?

10.2. Você poderá solicitar, a qualquer momento, o acesso aos seus dados de forma facilitada, assim como exercer os direitos assegurados no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 2018) através do e-mail contato@ivijur.com.br, sendo respondidos em até 15 (quinze) dias.

Em quais hipóteses a IViJur entrará em contato diretamente com você?

10.3. Nós respeitamos a sua privacidade e não fazemos contatos indesejados ou não autorizados.

Podemos precisar entrar em contato com você por meio do e-mail e/ou telefone cadastrados, com o propósito de lhe atualizar sobre as interações ocorridas na Plataforma. Assim, a **IViJur** poderá realizar comunicações para informar acerca de atualizações das funcionalidades da plataforma, dos planos, novidades, orientações, campanhas de marketing e qualquer outra informação que diga respeito à utilização da plataforma.

Podemos precisar entrar em contato com você para confirmar ou solicitar alguma informação ou ação referente a seus dados pessoais, a seus direitos como titular, ou aos deveres como **Ciente** da nossa solução.

A **IViJur** também poderá realizar comunicações com você por WhatsApp, ligações ou videoconferência com o propósito de facilitar a relação entre as partes, prestar suporte e solucionar questões urgentes.

Em caso de dúvidas sobre a autenticidade do contato, você deverá entrar em contato através dos canais oficiais, retornando ao contato.

Você poderá decidir não receber nossos e-mails. Para tanto, deverá, quando receber algum e-mail, clicar na opção de descadastramento existente nos e-mails enviados ou, posteriormente, através de qualquer um dos canais disponibilizados para contato com a **IViJur**. Contudo, ao descadastrar o recebimento de e-mails, **você declara estar ciente que tal decisão pode impactar na qualidade de interação e utilização da Plataforma.**

Importante você estar ciente de que existem tecnologias e serviços de automatização de e-mails que podem demandar um prazo para a execução do cancelamento, então a **IViJur** precisará de um prazo de até 5 (cinco) dias para garantir que você não receberá mais os e-mails. A **IViJur** não poderá ser responsabilizada pelos e-mails que já estavam programados para serem enviados antes da solicitação e que não puderem ser cancelados.

Todo e qualquer contato se dará no melhor interesse de ambas as partes, e acontecerá exclusivamente através dos meios de contato informados por você no momento do cadastro, de navegação na plataforma, utilização do nosso software ou de outro contato conosco.

10.4. A partir do seu contato com as nossas publicidades, redes sociais e parcerias comerciais coletamos os seus dados pessoais, tais como nome, razão social do escritório, número de telefone e e-mail, sendo que, após as negociações, havendo o interesse em efetivamente contratar os nossos serviços, pediremos a você, a partir de então **Cliente**, os seguintes dados: nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço completo com CEP, e-mail, telefone, dados de cartão de crédito, além dos dados processuais imprescindíveis para a prestação dos nossos serviços.

Além disso, durante as tratativas com os potenciais **Clientes** e/ou **Clientes** da **IViJur** são realizadas **gravações** das reuniões e ligações efetuadas entre as partes, bem como são registrados em nossos sistemas o teor das conversas realizadas, tendo por intuito o registro da oferta comercial proposta e das demandas feitas ao nosso time pelos nossos **Clientes**, permitindo a auditabilidade destas relações.

Os dados cadastrais são tratados para as finalidades de **i)** conhecer o porte do **Cliente** e o modo como é realizada por ele a comunicação com os seus clientes ("**Clientes Finais**"), **ii)** viabilizar a prestação dos serviços contratados, **iii)** promover a cobrança e faturamento da recorrência mensal pelos serviços prestados e **iv)** orientar as ações de marketing da **IViJur**.

A **IViJur** poderá publicamente expor as logomarcas e/ou nomes dos **Clientes**, expondo-os em seu site, subdomínios, materiais e apresentações, tendo por intuito demonstrar os **Clientes** usuários de seus serviços, uma prática recorrente do mercado.

Os dados processuais passíveis de tratamento pela **IViJur** são os dados disponibilizados pelos Diários da Justiça e sites/plataformas dos Tribunais e órgãos administrativos e possuem a finalidade de prestar o competente serviço de comunicação processual simplificada.

É importante que o **Visitante** da plataforma e da nossa solução saiba que podemos coletar dados de forma automática sobre como você navega em nosso site, tais como: característica do dispositivo de acesso, navegador, IP (com data e hora), origem do IP, informações sobre cliques e páginas acessadas. Esses dados serão utilizados para entendermos como é feita a navegação em nosso site e permitir a realização de marketing, indicação de conteúdo, promoções, descontos e divulgações de eventos, respeitando os seus hábitos e preferências, tendo por norte o respeito aos direitos fundamentais e à sua privacidade.

Dados coletados automaticamente

10.5. Ao acessar o nosso site poderá ocorrer a coleta, de forma automática, de *cookies*.

Os *cookies* de rastreamento auxiliam na análise do padrão de comportamento online de uma pessoa, podendo ser utilizados posteriormente para a condução de estratégias internas da **IViJur**.

É importante esclarecer que, ao utilizar a plataforma, você poderá restringir os *cookies* que serão aplicados ao longo de sua experiência, inclusive por meio do próprio navegador. Porém, é preciso compreender que tais medidas poderão prejudicar a usabilidade do sistema, uma vez que a coleta de certos dados é essencial para o melhor desempenho da plataforma e a sua falta pode acarretar erros durante a navegação.

Como os dados podem ser compartilhados?

10.6. A **IViJur** resguarda o direito de contratar soluções de outras empresas para melhorar e implementar funcionalidades no site e nos serviços que a nossa solução oferece. Isso inclui manutenção, análise, auditoria, detecção de fraudes, marketing, desenvolvimento, infraestrutura, segurança, monitoramento dos processos judiciais, tradução dos termos técnicos e jurídicos, elaboração de fluxos de árvores de decisão, inteligência artificial, disparo automático de mensagens e outros. Essas empresas são cruciais para a gente garantir que tudo aqui funcione conforme o planejado.

Essas empresas terceiras podem precisar acessar os dados coletados para executar as atividades vinculadas a este contrato, mas não precisa se preocupar, a gente escolhe só empresas de elevada reputação no mercado e que garantem o mesmo nível de segurança que a gente oferece. Ah, e os dados que a gente compartilha são sempre mantidos em sigilo e confidencialidade!

A **IViJur** se compromete a ser transparente e garantir a vocês direito à informação sobre todos os seus dados tratados e para quais finalidades, exceto àqueles que violem direitos de propriedade intelectual e segredos de negócio.

As parcerias ocasionalmente firmadas não geram qualquer vínculo societário ou trabalhista, responsabilidade ou garantia pela **IViJur**, salvo estipulação em contrário.

Outras formas de compartilhamento

10.7. Será permitido, ainda, o compartilhamento de seus Dados pela **IViJur**, com terceiros, nas seguintes hipóteses:

- A.** cumprimento da lei e dos regulamentos aos quais a **IViJur** está submetida;
- B.** cumprimento de ordens judiciais e/ou defesa dos direitos da **IViJur** em procedimentos judiciais ou administrativos;
- C.** cumprimento de ordens judiciais e/ou defesa dos direitos da **IViJur** em procedimentos judiciais ou administrativos;
- D.** contratação de serviços de processamento de Dados junto a terceiros (Operadores), tais como hospedagem de Dados, sistemas de processamento (serviços de computação em nuvem), consultoria em tecnologia da informação, e serviços de telecomunicação, serviços de publicidade e marketing;
- E.** execução dos contratos da **IViJur**;
- F.** proteção à segurança ou à integridade dos serviços da **IViJur**;
- G.** execução ou proteção dos direitos e da segurança da **IViJur**, dos **Usuários, Contratantes, Beneficiários**, colaboradores ou terceiros;
- H.** sucessão empresarial, a exemplo de fusão, aquisição e incorporação; e
- I.** solicitação do titular.

O compartilhamento será realizado na medida necessária para cumprir as necessidades advindas das hipóteses acima, permanecendo sigilosos os dados desnecessários à perfeita execução da referida demanda.

A **IViJur** poderá contestar qualquer demanda para acesso a dados, a seu exclusivo critério, quando julgar que as solicitações são excessivas, vagas ou feitas por autoridades incompetentes.

Bases legais

10.8. Nós, da **IViJur**, coletamos e tratamos Dados Pessoais apenas quando possuímos, ao menos, uma base legal que devidamente justifique e embase tal atividade de tratamento. As bases legais que a **IViJur** poderá utilizar para fundamentar o tratamento de dados dos Usuários da nossa solução incluem, mas não apenas:

Consentimento. Fornecido de forma expressa no momento do fornecimento dos Dados, sendo que, ao consentir com qualquer atividade de tratamento de dados realizada pela **IViJur** você **declara ter lido e estar ciente** desta Política de Privacidade. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, devendo você estar ciente de que isso pode afetar o funcionamento de funcionalidades da nossa solução.

Execução de Contrato. Para todas as atividades necessárias à prestação dos serviços disponibilizados em nosso contrato, a base legal de “Execução de Contratos” pode ser aplicada.

Exercício Regular de Direitos. A **IViJur** poderá se utilizar dessa base legal para exercer seus direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

Cumprimento de Obrigação Legal. A **IViJur** estará respaldada sob a proteção desta base legal sempre que a atividade de tratamento de seus dados possuir a finalidade de cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória.

Legítimo Interesse. A **IViJur** poderá fazer uso do legítimo interesse como base legal em hipóteses de tratamento de dados que atendam a interesses legítimos próprios ou de terceiros, desde que não haja violação a direitos fundamentais dos titulares e que sejam observados os procedimentos definidos na legislação para utilização dessa base legal.

Lembrando, no que se refere ao consentimento, que ele é dado por você especificamente para as finalidades descritas neste documento. Sempre que este documento passar por atualizações ou modificações que impactem em alteração no tratamento de dados pessoais, você será informado para que possa dar o seu consentimento novamente.

Outras bases legais podem autorizar a **IViJur** a tratar seus dados mesmo sem o seu consentimento expresse para tal.

Seus direitos como titular de dados

10.9. Nós, da **IViJur**, sempre empregaremos todos os esforços para garantir o exercício dos seus direitos, a qualquer momento e mediante requisição gratuita. Esses direitos incluem:

- a)** confirmação da existência de tratamento;
- b)** acesso aos dados;
- c)** cópia de todos os seus dados pessoais sob a posse da **IViJur** – sendo que o formato do arquivo contendo os dados será definido segundo nossos critérios, não podendo ser esta solicitação objeto de onerosidade excessiva para a **IViJur**;
- d)** correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- e)** anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- f)** portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial;

- g)** informação das entidades públicas e privadas com as quais a **IViJur** realizou uso compartilhado de dados;
- h)** informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i)** revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD;
- j)** eliminação dos dados pessoais tratados única e exclusivamente com respaldo na Base Legal do consentimento;
- k)** revisão de decisões automatizadas – isto é, tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de dados pessoais - que o afetem.

A **IViJur** estará sempre disponível para receber e atender às suas requisições, bem como para esclarecer suas dúvidas, por meio dos canais de contato indicados ao longo dessa política.

Destacamos, porém, que a revogação do consentimento (quando for esta a base legal utilizada), ainda que parcial, para utilização de seus dados pessoais, poderá afetar o desempenho da nossa solução e tornar alguns dos serviços e funcionalidades indisponíveis. O tratamento de seus dados poderá ocorrer em relação àqueles que não sejam pessoais ou cuja atividade de tratamento se respalde em outras bases legais, distintas do consentimento, dispostas na legislação de proteção de dados pessoais.

Medidas de Segurança

10.10. Mesmo com seus maiores esforços e dedicação com a segurança, o atual estágio da tecnologia não permite à **IViJur** a criação de uma base de Dados absolutamente inviolável e segura contra ataques, sendo que a **IViJur** se utiliza de toda a proteção compatível com a sua atuação e porte.

Com o intuito de proteger os seus dados, nós, da **IViJur**, utilizamos de diversas medidas digitais de segurança, como controles de acessos, autenticação e autorização nos serviços de administração da nossa solução, dentre outros mecanismos, adotando uma série de medidas técnicas e preventivas.

A IViJur conta, ainda, com certificado de segurança SSL, o qual protege as informações de todos que navegam na plataforma e utilizam da nossa solução, criptografando seus dados, impedindo que sejam interceptados, capturados ou visualizados durante a transferência das informações até os referidos servidores.

Caso você, em algum momento, suspeite que sua senha tenha sido exposta a terceiros, não deixe de nos comunicar imediatamente, através do e-mail contato@ivijur.com.br

11. FORO

11.1. Em vista das diferenças que podem existir entre as legislações locais e nacionais, você concorda que a legislação aplicável para fins destes termos e seus acessórios será aquela vigente na República Federativa do Brasil.

As Partes elegem o **Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG** para dirimir qualquer conflito judicial ou extrajudicial decorrente do presente documento, **por mais que se apresente foro mais privilegiado.**

Em caso de qualquer conflito, as **Partes** se comprometem a, primeiramente, buscar saná-lo através de **negociação, conciliação e/ou mediação** antes de acionar o Poder Judiciário, **priorizando tratativas amigáveis para resolução do conflito.** 🤝

Portanto, concordamos **expressamente** em tentar solucionar todo e qualquer impasse por meio de: **a)** Contatos extrajudiciais para realização de acordo amigável; **b)** Mediação Extrajudicial, como meio prévio e obrigatório para tentativa de resolução de eventual impasse; **c)** E, em último caso, por meio de uma ação judicial, que, ainda assim, não impedirá que, a qualquer momento, o procedimento de Mediação seja retomado, hipótese em que será requerida, ao juízo, a suspensão do respectivo processo judicial por prazo suficiente para a resolução consensual do conflito.

Ficamos felizes em tê-los com a **IVIJur** e esperamos que tenham uma agradável experiência com todos os nossos serviços!

Vamos juntos! 🚀